

EDITAL N.º 55 / 2026

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré: -----

- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventiva a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e tendo em conta o desconhecimento do paradeiro do proprietário do terreno (alínea d, n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), e tendo em consideração a presença de árvores e mato no terreno, que oferece perigo de insalubridade, incomodidade nas habitações confinantes e risco de incêndio.-----

- Venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) **do terreno de artigo matricial 9288, sito na Rua Capitão Pombo (Sítio da Nazaré), freguesia da Nazaré, para no prazo de 10 dias úteis, efetuar a limpeza do local e proceder à remoção dos sobrantes resultantes da limpeza**, de acordo com a alínea d) do n.º 8, artigo 23º, do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e da Limpeza de Terrenos, publicado como o regulamento n.º 118/2023, no nº 16 da 2ª Série do Diário da Republica, de 23 de janeiro.-----

- Terminado o prazo estipulado no presente edital, o espaço em questão será de novo objeto de uma ação de fiscalização e, caso a situação se mantenha, o Município poder-se-á substituir a expensas de V.ª Ex.ª, ressarcindo-se dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com o n.º 3 do artigo 26º do Regulamento acima referido. -----

- Para constar se publica o presente que vai ser afixado em lugar público destinado para o efeito, bem como na Internet, no sítio institucional do Município. -----

Nazaré, 26/08/2026



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

O Presidente da Câmara Municipal